



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas, de forma remota, via Google Meet, iniciou-se a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada pelo coordenador do curso, professor Javier Wilson Volpini. Estiveram presentes os seguintes docentes do curso de Moda: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso Magalhães, Javier Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira. Embora não sendo membro integrante do NDE, também foi convidada e esteve presente a professora Annelise Nani da Fonseca. O Coordenador abriu a reunião apresentando os dois itens de pauta da reunião: 1º. Instituição do ERE (Ensino Remoto Emergencial) na UFJF; 2º. Adaptações do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para a modalidade ERE. Javier trouxe alguns informes importantes sobre o ERE, a partir das reuniões do CONGRAD (Conselho de Graduação):

1. A retomada do calendário acadêmico ocorrerá a partir do dia 21 de setembro de 2020, continuando o semestre já iniciado em março, com mais dez semanas letivas. Cada curso deverá apresentar ao seu Departamento as disciplinas programadas para o semestre 2020.1 e que poderão ser retomadas de forma remota. Salientou que a programação do Departamento pode cancelar disciplinas iniciadas, mas não oferecer novas disciplinas.
2. As plataformas utilizadas para o ERE serão o Moodle (já usado no EAD da UFJF) e o Google Classroom, com o Google Meet incorporado. O Moodle, com menor suporte, só estará disponível para disciplinas que já faziam uso do sistema anteriormente. Assim, no caso do Bacharelado em Moda, todas as disciplinas serão cadastradas no Google Classroom. A UFJF está elaborando um site com diversas informações sobre o ERE e haverá treinamento para a comunidade acadêmica sobre o uso das plataformas digitais, além de plantões de tira-dúvidas ao longo da implementação do ERE.
3. As comissões institucionais da UFJF estão finalizando a minuta de Resolução, a ser aprovada no CONSU (Conselho Superior), que irá reger o ERE. Segundo a Resolução, poderão ser oferecidas aulas síncronas e assíncronas, sendo que as síncronas devem ser gravadas e disponibilizadas na plataforma para o aluno que não puder acompanhar no horário da disciplina. No entanto, há uma recomendação na Resolução de, sempre que possível, privilegiar as aulas assíncronas. A professora Isabela Monken perguntou sobre o horário das atividades síncronas, ao que foi informada pelo coordenador que devem sempre ocorrer no horário programado para a disciplina no plano departamental.
4. As disciplinas que forem continuar em carga deverão ter seus planos de ensino e de curso adaptados para as necessidades e demandas do ERE, incluindo de forma bem específica o cronograma, as atividades e a dinâmica das aulas. Os planos de ensino adaptados serão submetidos à aprovação do Departamento de Artes e Design e será a partir do plano de curso que o aluno decidirá pela permanência, ou não, de sua matrícula na disciplina, considerando sua capacidade de acompanhamento de forma remota. Javier salientou, porém, que há um movimento de implantação de políticas institucionais de apoio específico para os alunos com dificuldades de acesso digital. Aberta a palavra para os demais docentes, a professora Maria Claudia Bonadio perguntou se haverá nova matrícula para as disciplinas que já haviam iniciado e se novos alunos poderão entrar nestas disciplinas. Javier informou que as disciplinas serão retomadas do ponto em que foram interrompidas com a suspensão do calendário, porém, com uma nova metodologia para o ERE e que, além dos alunos já matriculados, outros ainda poderão se matricular, visto, inclusive, que o calendário foi suspenso em data anterior à finalização das chamadas para matrícula de alunos aprovados pelo SISU. Maria Claudia questionou se haverá um número mínimo de alunos para que as disciplinas possam continuar. Javier informou que não há um mínimo estabelecido pelo Departamento, mas que saberemos quantos alunos devem continuar já na segunda semana de aula, porém o controle sobre a evasão continua imprevisível. O coordenador informou também que as duas primeiras semanas de aula do ERE serão de acolhimento para toda a comunidade e que não deve ser realizada nenhuma atividade avaliativa. Isabela Monken perguntou como

será realizada a frequência do aluno e Javer informou que esta decisão é individual de cada docente, usando sempre o bom senso a respeito do privilégio de atividades assíncronas, usando como exemplo o oferecimento de fóruns para as aulas ou alguma atividade que possa computar a participação do aluno. Na oportunidade, Javer ainda disse que as disciplinas devem oferecer um mínimo de três avaliações, sendo que cada uma dessas avaliações não poderá passar de 40% do total da nota. A professora Elisabeth Murilho salientou que, no caso de suas disciplinas, será muito difícil oferecer três avaliações devido à quantidade reduzida de encontros (dez) e que alguns feriados cairão nos dias de suas aulas. Javer informou que estas dez semanas no ERE é devido à continuidade do semestre já iniciado em março. O semestre letivo presencial possui 150 dias (ou 15 semanas), mas que a PROGRAD comunicou que no ERE haverá uma redução para 120 dias (ou 12 semanas). Eles consideram o ERE não só o tempo de contato com o professor, mas, principalmente a dedicação “extraclasse” do aluno na disciplina. Javer ainda salientou que devemos pensar o ERE não somente com atividades síncronas como no presencial, mas que é recomendável organizarmos nossos planos de curso por semanas, assim não sofrendo interferências de feriados específicos, podendo abarcar todo o conteúdo programado. Sobre a oferta das três avaliações, Javer informou que é o mínimo obrigatório pela Resolução. Maria Claudia compartilhou sua experiência com o EAD e disse que não devemos achar que é igual sala de aula presencial. Falou sobre os tipos de materiais que podem ser utilizados e sobre colocar perguntas para serem respondidas em um fórum como forma de atividade avaliativa. Sugeriu que, a cada três aulas, deixemos uma atividade para ser feita, como um pequeno trabalho, e que não será possível fazer nada muito elaborado. Reforçou o momento delicado de emergência, de precariedade e o que podemos oferecer de melhor diante disso. Ela retomou a questão de defendermos um número mínimo de alunos matriculados nas disciplinas para que não tenhamos um trabalho pouco aproveitado. Na sequência, o coordenador informou também que está mantendo um contato próximo com os alunos por meio da representação discente, fazendo uma campanha de adesão ao ERE no Bacharelado em Moda. Sobre a apresentação dos planos para as disciplinas, em acordo com as demandas apresentadas por todos os docentes, ficou definida a data limite de 10 de agosto, para submeter ao Departamento na semana seguinte. Javer lembrou que o plano de ensino deve conter a ementa da disciplina com objetivos, programa, metodologia e bibliografia. Já o plano de curso, que deverá ser postado na plataforma até o primeiro dia de aula, precisa ser mais completo, com cronograma das aulas, atividades e toda a dinâmica da disciplina. Isso é muito importante para que o aluno possa decidir se continua ou não matriculado. O professor Luiz Fernando Ribeiro perguntou como ficará o conteúdo já ofertado em março para os alunos que ainda irão ingressar na disciplina. Javer orientou que o professor pode fazer uma breve retrospectiva, lembrando de não oferecer nenhuma atividade avaliativa no período de acolhimento das duas primeiras semanas do ERE. A professora Annelise Nani perguntou sobre a bibliografia sugerida nas disciplinas e sobre a questão dos direitos autorais. Javer apontou que a Resolução do ERE diz que os direitos autorais devem ser resguardados, mas que esse assunto ainda tem sido bastante polêmico em todas as reuniões, manifestando dúvidas se o uso de um capítulo de livro fere ou não a questão dos direitos autorais. Informou que devemos dar preferência para conteúdos digitais e reforçou a importância de colocar a referência em tudo o que for disponibilizado. Sobre a retomada das disciplinas, o coordenador perguntou aos docentes se as disciplinas teóricas podem ser todas oferecidas, ou se há alguma objeção. Maria Claudia, Elisabeth, Rosane, Isabela e Annelise concordaram com o oferecimento de suas respectivas disciplinas. Sobre as disciplinas de caráter mais prático, a professora Débora Morgado informou que seria inviável oferecer Modelagem I, ao que Javer concordou, pois ministra a disciplina Modelagem tridimensional, de mesmo conteúdo, e que elas demandam o uso de manequins de moulage, um equipamento específico dos laboratórios. No entanto, as demais disciplinas de modelagem, com a técnica plana, podem ser ofertadas normalmente no ERE. Luiz Fernando informou que tem problemas de internet em casa, com acesso limitado, mas que oferecerá o que for possível, porém, deverá suspender a disciplina de Produção de Moda neste semestre, firmando o acordo de realizar sua reposição no semestre seguinte (2020.3). Finalizando a pauta, o coordenador disse que este primeiro semestre de ERE será um pouco confuso, por ser experimental e novo, mas o próximo será mais tranquilo. Diante da crise gerada pela pandemia, o retorno de forma remota é uma cobrança da sociedade e a UFJF está um pouco atrasada em relação às principais IFES do Brasil. Sobre o segundo item de pauta, a realização do TCC de forma remota, Javer comunicou que já foi realizada a primeira banca online do curso, orientada pela professora Débora Morgado. Informou que cada curso só poderá realizar suas bancas em sala específica do sistema da UFJF. Quando o aluno for agendar a defesa, deve enviar os dados da banca para a

coordenação, e que, a partir disso, a coordenação enviará para o orientador os links e as senhas para acesso à sala de defesa, além de fazer a divulgação para o público em geral nas plataformas de comunicação do curso. O aluno ainda deve enviar para a coordenação um termo assinado, concordando com este formato de defesa. Javer comunicou também que a banca deve ser pública e que a sessão de webconferência será gravada no sistema e enviada para arquivo da coordenação de curso. Todo este protocolo será divulgado no site institucional do curso para que os alunos e docentes possam consultar. Isabela perguntou sobre o calendário de defesa do TCC, ao que Javer respondeu que não haverá um calendário específico. Conforme os trabalhos forem finalizados, as bancas poderão ser realizadas. Como sugestão ao NDE, o coordenador propôs que os TCC's práticos possam ser desenvolvidos em forma de projeto, bem detalhado, sem materializar a roupa, o que aconteceria somente no período de vigência do ERE, principalmente devido à necessidade de uso dos laboratórios por grande parte dos alunos. Annelise sugeriu que, nesse caso, o aluno desenvolva melhor a parte de comunicação e elabore bem o projeto. Luiz solicitou que, caso o aluno queira materializar a roupa, que ele possa desenvolver apenas uma peça, ao invés das três que são normalmente solicitadas. Todos concordaram com as propostas e o coordenador comprometeu-se a institucionalizar essas adaptações para o ERE e incorporá-las às normas referentes ao desenvolvimento do TCC, divulgado no site do curso. Nada mais havendo a tratar, eu, Javer Wilson Volpini, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino. Juiz de Fora, vinte de agosto de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 14/02/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 15/02/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 15/02/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 15/02/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 19/02/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 08/03/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annelise Nani da Fonseca, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Professor(a)**, em 05/01/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0274348** e o código CRC **9F4F64B3**.

Referência: Processo nº 0031648.006566/2019-50

SEI nº 0274348